



# Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

**EDIÇÃO DIÁRIA Nº 10/2020 - PUBLICAÇÃO: DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.**

## ATOS DO GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO  
CNPJ Nº 08.737.785/0001-91  
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO Nº 043/2020-GP


Frei Martinho/PB, 06 de fevereiro de 2020

Ao Banco do Brasil.  
PIERRE MESSIAS DE ARAÚJO ESPINDULA  
Agência 2441-4  
Picuí - PB

Senhor Gerente:

Sirvo-me do presente para informar a vossa senhoria que a Conta 20709-8 para recebimento de recursos oriundo do IPI (Imposto Sobre Produtos Industrializados) que será movimentada pelas seguintes pessoas: O Prefeito Aguifaildo Lira Dantas: RG nº 1.143.724 2ª via SSP/PB, CPF nº 549.147.874-15 e o Secretário de Finanças Francisco das Chagas Moura RG nº 1259360 SSP/PB, CPF nº 713.748.154-68, com os seguintes poderes para movimentação financeira: emitir cheques, abrir conta de depósitos, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonário de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, efetuar transferências/pagamentos, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-conta corrente, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/AASP, encerrar conta de depósitos, consultar obrigações do débito direto autorizado - DDA.

Sendo o que temos para o momento renovamos nossos votos de consideração e estima

  
FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA  
Secretário de Finanças

  
AGUIFAILDO LIRA DANTAS  
Prefeito Constitucional

1